



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017

Índice:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS
5. FLUXOS DE CAIXA
6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
7. ACTIVOS INTANGÍVEIS
8. LOCAÇÕES
9. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
10. INVENTÁRIO
11. RÉDITO
12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES
13. SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO
14. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO
15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO
16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
17. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS
18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS
19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Centro Social do Menino Deus

Sede: Calçada do Menino Deus, 27

NIPC: 500852090

Natureza da actividade: IPSS – Apoio à infância – Valências: Creche, pré escolar e ati

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras



As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) DL. nº. 36-A/2011 de 09/03.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de demonstrações financeiras (Portaria nº. 105/2011 de 14/03), o Código de Contas (Portaria nº. 106/2011 de 14/03) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso nº. 6726-B/2011).

Sempre que na presente norma existam remissões para as Normas Internacionais de Contabilidade, entende-se que estas se referem às adotadas pela União Europeia nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho e em conformidade com o texto original do Regulamento (CE) nº. 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento nº. 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e respetivas Interpretações (SIC e IFRIC);

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista à necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Especialização do exercício – As contas foram especializadas em subsidio de ferias e em juros. Os montantes de outras contas não são significativos para especialização

Valores de custos com pessoal – Encontram-se regularizados no exercício os valores de pessoal relativos a reclassificações ou progressões de carreira.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras da Instituição, foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, que a seguir se identificam:

Continuidade:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo:

As transacções encontram-se contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas rubricas de «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Consistência:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes com o relatado no exercício económico anterior, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela natureza da sua materialidade. A materialidade depende da quantificação, omissão ou erro. A informação é materialmente relevante, se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras apresentadas.

Compensação:

É importante que os activos e passivos sejam relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, não devendo ser compensados.

Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. A elaboração das Demonstrações Financeiras deve respeitar o princípio da continuidade e consistência ao longo do tempo. A alteração das políticas contabilísticas utilizadas, origina que as quantias comparativas devam ser reclassificadas de acordo com a sua natureza e que seja divulgado a razão da sua reclassificação.

802
ATP
↓

Acontecimentos subsequentes:

Os acontecimentos subsequentes após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, são divulgados nas demonstrações financeiras, se considerados materiais.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos a períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras. As estimativas contabilísticas mais significativas, reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos activos fixos tangíveis e registos de imparidade dos activos.

Outras políticas contabilísticas:

Não foram utilizadas outras políticas contabilísticas na preparação das demonstrações financeiras, diferentes das estabelecidas pelas NCRF-ESNL.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Activos Fixos Tangíveis

Os Activos Fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, assim como quaisquer outros custos associados à compra do activo.

As depreciações são calculadas, considerando a data de utilização dos bens, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos.

Clientes e outras contas a Receber

Os clientes e outras contas a receber estão mensurados pelo método do custo estando deduzidas no Balanço de eventuais Perdas por Imparidade. As dívidas dos clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que a Instituição não aplica juros de mora.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado regulamentado, são mensurados pelo justo valor, sendo as variações destes, reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

PR
A

Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros, encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os financiamentos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017, os valores da rubrica de caixa e depósitos bancários da Entidade, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários	
Activos	
Caixa	713,20€
Depósitos à ordem	5.222.43€
Outros depósitos bancários/Inv Financeiros	557.972,71 €
Total	563.908,34€

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1. Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expetativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

6.2. Métodos de depreciação usados

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha recta.

6.3. Vidas úteis e taxas de depreciação usadas.

As taxas de depreciação anuais médias utilizadas são as seguintes:

	Taxas
Edifícios e Outras Construções	5 %
Equipamento Básico	10 % - 100%
Equipamento de Transporte	25 %
Equipamento administrativo	12,5% - 100%
Outros activos fixos tangíveis	25% - 100%

6.4. Quantias escrituradas brutas e depreciações acumuladas no início e no fim do período

Ativo Bruto:	Saldo inicial 01/01/17	Aquisições /Aumentos	Alienação /Abates	Transferênc ias	Saldo final 31/12/17
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	111.152,34				111.152,34
Equipamento básico	77.074,45				77.074,45
Equipamento de transporte					
Equipamento administrativo	93.096,15				93.096,15
Outros ativos fixos tangíveis	5.841,01				5.841,01
Investimento em Curso					
Total	287.163,95	0,00	0,00		287.163,95

Depreciações Acumuladas e Imparidades	Saldo inicial 01/01/17	Depreciações do Exercício	Alienação /Abates	Saldo final 31/12/17
Edifícios e outras construções	110.652,34			110.652,34
Equipamento básico	72.134,92	560,42		72.695,34
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo	93.096,75			93.096,75
Outros ativos fixos tangíveis	5.841,01			5.841,01
Total	281.725,02	560,42		282.285,44

6.5. Montante a natureza dos bens do domínio público, do património histórico, artístico e cultural e outros activos fixos tangíveis

Descrição	Situação Inicial			Situação Final		
	Quantia Bruta	Deprec. e Imp. cum.	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Deprec. e Imp. cum.	Quantia Escriturada
Bens do domínio publico						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Total						



6.6. Outras informações

A Entidade não apresenta à data de 31 de Dezembro de 2017, quaisquer restrições de titularidade de activos, nem activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos. Também não apresenta quaisquer compromissos contratuais assumidos para aquisição de activos fixos tangíveis.

Não existem actualmente, itens do activo fixo tangíveis valorizados por reavaliações efectuadas.

A Entidade não possui bens que possam ser classificados como bens do património histórico, artístico e cultural.

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

A Entidade não possui activos intangíveis

8. LOCAÇÕES

A Entidade não celebrou, até à data do balanço, contratos de locação financeira ou operacional. A Instituição não contraiu até à data do balanço, empréstimos de terceiros para solver os compromissos assumidos

9. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A Entidade não contraiu nenhum empréstimo

10. INVENTÁRIOS

10.1. Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários

Os inventários foram valorizados ao custo, incluindo todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual.

10.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Movimentos	Mercadorias	M. P., Sub. E Cons.	Activos Biológicos
Existências Iniciais		0	
Compras	16.563,46		
Autoconsumos	19.091,06		
Regularizações de Existências			
Existências Finais		0	
Custo do Exercício	35.654,52		

A contabilização de existências tem em conta a compra de géneros alimentícios para providenciar as refeições. As mesmas são utilizadas na totalidade durante o exercício.

11. RÉDITO

11.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

O rédito, proveniente das prestações de serviços efectuadas pelas Entidade, é contabilisticamente reconhecido, pelo valor a receber das clientes, à data da prestação do serviço.

11.2. Quantia significativa de rédito reconhecida durante o período

À data do balanço, o valor do rédito era composto pelos valores, provenientes das seguintes rubricas:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período N			Período N-1		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens						
Prestação de serviços	83.617,00	25.25%	+12,42%	73.225,50	22,86%	+11,00%
Juros/Ganhos Justo valor	6.332,29	1,91%	+25,95%	4.689,01	1,46%	-143,48%
AposSeg. Social	210.845,83	63.67%	-4,90%	221.707,82	69,18%	+1,54%
Donativos/Outros	30.359,05	9,17%	+31.40%	20.835,49	6,50%	+33,49%
Totais	331.154,17	100%		320.457,82	100%	

12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não aplicavel

13. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS

13.1. Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptadas nas demonstrações financeiras

Apoios da Segurança Social por valências:

	2017	2016
<i>Pre- escolar</i>	150.055,65	149.620,62
<i>Creche</i>	60.790,18	60.859,20
<i>Apoio salarial Educadoras</i>	0,00	10.915,80
TOTAL	221.395,92	221.395,92

13.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou

13.3. Principais doadores/fontes de fundos

14. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicavel

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Não aplicavel

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- 16.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras**

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

- Clientes e utentes
- Fornecedores
- Outras contas a receber
- Outras contas a pagar
- Financiamentos obtidos

16.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros no total e para cada um dos tipos significativos de activos e passivos financeiros de entre cada categoria

Não aplicável – não foram constituídas provisões tanto para activos como para passivos financeiros

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de activos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade		Período N			Período N-1		
		Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Cientes e utentes						
	Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
	Outras contas a receber						
	...						
Passivos financeiros	Fornecedores						
	Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
	Outras contas a pagar						
	...						

17. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados, incluem remunerações, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos globais suportado pela Entidade, foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	2017	2016
Remunerações do Pessoal	224.448,12	219.221,89
Encargos Remunerações Pessoal	49.869,81	47.469,46
Outros Gastos	2.322,56	3.012,91
Total	269.704,26	269.704,26

Número médio de empregados durante o ano:

Pessoas ao serviço e horas trabalhadas			
Descrição	Nº médio pessoas	Nº horas trabalhadas	
Pessoas ao serviço, remuneradas e não remuneradas:			
Pessoas remuneradas ao serviço	20	35.200	
Pessoas não remuneradas ao serviço	0	0	
Pessoas ao serviço por tipo de horário:			
A tempo completo	20	35.200	
A tempo parcial	0	0	
Pessoas ao serviço, por sexo:			
Homens	1	1.760	
Mulheres	19	33.440	

18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

18.1. Estado e Outros Entes Públicos

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os valores registados à data do balanço e reflectidos na consolidação dos valores apurados pelas diversas Entidades, na conta de Estado e Outros Entes Públicos, foram os seguintes:

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Imposto s/ Rendimento	0	0
Retenção Impostos s/ Rendimento	1.766,00	1.623,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-1.275,89	-761,19
Contribuições para a Segurança Social	5.420,17	5.882,60
Outros impostos	0	0
Total	5.910,28	6.744,41

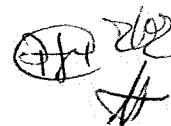
18.2. Diferimentos

Diferimentos	2017	2016
Gastos a Reconhecer	39.731,30	36.274,14
Rendimentos a Reconhecer	155,84	717,91

18.3. Fundos Patrimoniais

A composição desta rubrica no final dos exercício económico de 2017 era a seguinte:

Rubricas / Fundo Social	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Fundo Social	21.009,44			21.009,44
Reservas				
Resultados transitados	578.361,30		31.836,02	546.525,28
Outras variações fundos patrimoniais	-10.655,85			-10.655,85
Ajustamentos em activos financeiros				
Resultado líquido do período	-31.836,02	31.836,02	-32.488,78	-32.488,78
Total	556.878,87			524.390,09



18.4. Fornecimento e Serviços Externos

Os valores registados no exercício económico de 2017 foram os seguintes:

Fornecimento e Serviços Externos	2017	2017
Subcontratos	0	0
Serviços Especializados	14.929,87	17.426,17
Trabalhos Especializados	9.273,34	8.713,38
Publicidade e Propaganda		
Vigilância e segurança	405,90	2.221,10
Honorários		
Conservação e Reparação	5.133,62	6.363,61
Outros	117,01	128,08
Materials	5.401,67	3.505,97
5401.67 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.096,55	85,57
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2.098,67	853,59
Artigo para oferta		
Material Didático	1.206,45	2.566,81
Outros	0	0
Energia e fluidos	15.781,49	16.326,84
Electricidade	8.167,85	8.640,61
Gas	2.739,15	2.394,12
Água	4.845,88	5.292,11
Outros	28,61	
Deslocações, estadas e transportes	1.266,94	392,13
Deslocações e estadas	1.266,94	392,13
Serviços diversos	7.564,21	5.135,20
Rendas e alugueres		
Comunicação	1.539,17	1.354,06
Seguros	504,54	205,49
Contencioso e notariado	18,00	0
Limpeza, higiene e conforto	4.069,48	3.021,66
Outros serviços	1.433,02	553,99
Total Fornecimentos Serviços Externos	44.944,18	42.786,31

18.5. Descrição das responsabilidades da Entidade por garantias prestadas

Não aplicável

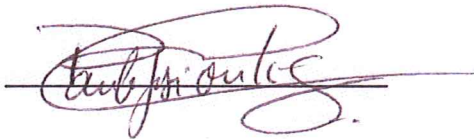
19. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação revelada nas contas.

28 de Março de 2018

O Técnico Oficial de Contas



A Direcção

Idalina de Oliveira Bernardo
• Maria de Fátima Leite de Fátima
• - Benito Mendes Silva

